PORTARIA Nº 48/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1641/2026-CEHOP, datada de 30/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ EMANOEL BARROS SANTOS,** Agente Cobrador II, Matrícula Funcional nº 580, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 06/07/2026 a 20/07/2026; 04/01/2027 a 18/01/2027, referente a 1/3 de meses de trabalho, correspondente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 09/02/2020, em face do 8º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61, parágrafo 2° do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a 06/07/2026, conforme CI acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 31 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente